

Ref. Processo nº 218808/2014

Interessado: ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO EIRELI

TERMO DE CANCELAMENTO

A Diretora da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP em substituição, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Paulo Marcelo Winter e cancelar a Licença de Operação nº. 310302/2014, do empreendimento ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº. 07.489.111/0001-52, processo nº. 218808/2014, em virtude da Substituição da LO por renovação.

Sinop/MT, 23 de julho de 2020.

Original Assinada

Elen A Souza de Paula Matricardi

Diretora Regional de Sinop

DUDSINOP/SEMA/MT

Em substituição

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 81c9d21d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar